

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
03	21					Dotações comuns			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros...	-	49 644	(a)
			3.02.0	15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos	-	3 378	(a)
			3.02.0	15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos	-	3 684	(a)
			3.02.0	15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos	-	20 000	(a)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
			3.02.0	44.09	A	Novas acções no âmbito do ensino superior...	-	4 224	(a)
				71.00		Outras despesas de capital:			
				71.09		Diversas:			
			3.02.0	71.09	A	Novas acções no âmbito do ensino superior...	-	750	(a)
						Total do capítulo 03	93 065	93 065	
						Total das transferências...	115 675	115 675	

(a) Despacho ministerial de 30 de Novembro de 1988.

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1988. — O Director, *Carlos Galha Dias*.

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
01	05	01				Gabinetes e serviços centrais e regionais			
						Serviços autónomos			
						Centrais			
				38.00		Transferências — Sector público:			
				38.03		Serviços autónomos:			
			7.01.0	38.03	4	Estádio Nacional	-	3 500	(a)
				54.00		Transferências — Sector público:			
				54.03		Serviços autónomos:			
			7.01.0	54.03	4	Estádio Nacional	3 500	-	(a)
	08	01				Inspecção-Geral do Ensino			
						Serviços próprios			
			3.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	8 950	(b)
			3.01.0	21.00		Bens duradouros — Outros	-	50	(b)
			3.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	2 000	-	(b)
			3.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	500	-	(b)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.01.0	31.00	B	Outras despesas	4 500	-	(b)
			3.01.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	2 000	-	(b)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial		
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea						
01	09	01				Direcção-Geral do Ensino Superior					
						Serviços próprios					
			3.01.0	21.00		Bens duradouros — Outros	-	29	(a)		
			3.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	150	-	(a)		
			3.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	50	(a)		
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:					
			3.01.0	31.00	B	Outras despesas	563	-	(a)		
			3.01.0	41.00		Transferências — Instituições particulares	2 100	-	(a)		
			3.01.0	42.00		Transferências — Particulares	800	-	(a)		
			3.01.0	43.00		Transferências — Exterior	-	800	(a)		
				44.00		Outras despesas correntes:					
				44.09		Diversas:					
			3.01.0	44.09	A	Dotação própria	-	44	(a)		
			3.01.0	44.09	B	Centros de medicina universitária	-	2 690	(a)		
	10	01				Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário					
						Serviços próprios					
			3.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	3 700	(b)		
				44.00		Outras despesas correntes:					
				44.09		Diversas:					
			3.01.0	44.09	A	Dotação própria	3 700	-	(b)		
						<i>Total do capítulo 01</i>	19 813	19 813			
			03	02				Estabelecimentos de ensino superior e estabelecimentos diversos			
								Universidade de Lisboa			
								Reitoria e serviços centrais			
						31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
					3.01.0	31.00	B	Outras despesas	-	400	(a)
								Estabelecimentos de ensino			
					3.02.0	21.00		Bens duradouros — Outros	363	-	(b)
					3.02.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	1 100	(b)
					3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	3 000	(b)
3.02.0	28.00				Aquisição de serviços — Encargos das instalações	6 935	-	(b)			
3.02.0	29.00				Aquisição de serviços — Locação de bens	-	2 095	(b)			
	30.00				Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:						
3.02.0	30.00	A			Visitas de estudo	-	238	(b)			
3.02.0	30.00	B			Outras despesas	-	1 125	(b)			
3.02.0	41.00				Transferências — Instituições particulares	300	-	(b)			
3.02.0	42.00				Transferências — Particulares	-	40	(b)			
03	04					Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana					
		3.02.0		52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	400	-	(a)		
						Universidade Técnica de Lisboa					
						Escola Superior de Medicina Veterinária e Hospital Veterinário					
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:					
		3.02.0		31.00	A	Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro	-	570	(a)		
			Investimentos — Animais	570	-	(a)					

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
03	09	05				Instituto Politécnico da Guarda			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	1 100	(b)
				3.02.0	01.43	Gratificações certas e permanentes.....	1 400	-	(b)
				3.02.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	1 100	-	(b)
				3.02.0	04.00	Alimentação e alojamento	-	900	(b)
					10.00	Prestações directas — Previdência Social:			
				3.02.0	10.01	Abono de família	-	500	(b)
	18					Outros estabelecimentos de ensino superior			
						Instituto Superior de Engenharia do Porto			
				3.02.0	06.00	Abonos diversos — Numerário	55	-	(a)
					10.00	Prestações directas — Previdência Social:			
				3.02.0	10.03	Outras prestações directas	45	-	(a)
				3.02.0	13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	100	(a)
	20					Serviços autónomos/estabelecimentos de ensino			
					54.00	Transferências — Sector público:			
					54.03	Serviços autónomos:			
				3.02.0	54.03	Universidade do Minho	8 000	-	(a)
	21					Dotações comuns			
					71.00	Outras despesas de capital:			
				71.09	Diversas:				
			3.02.0	71.09	Novas acções no âmbito do ensino superior	-	8 000	(a)	
Total do capítulo 03							19 168	19 168	
Total das transferências...							38 981	38 981	

(a) Despacho ministerial de 2 de Dezembro de 1988.

(b) Despacho ministerial de 29 de Novembro de 1988.

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1988. — O Director, *Carlos Galha Dias*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho Normativo n.º 11/89

Portaria n.º 95/89

de 4 de Fevereiro

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 75-Q/77, de 28 de Fevereiro:

Manda o Governo, pelo Ministro do Comércio e Turismo, o seguinte:

1.º É revogado o n.º 1.º da Portaria n.º 38/85, de 18 de Janeiro.

2.º Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Ministério do Comércio e Turismo.

Assinada em 20 de Janeiro de 1989.

Pelo Ministro do Comércio e Turismo, *Jorge Manuel Mendes Antas*, Secretário de Estado do Comércio Interno.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do n.º 1.º da Portaria n.º 450/83, de 19 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — Fica sujeito ao regime de preços convencionados a que se refere a Portaria n.º 450/83, de 19 de Abril, no estágio de produção, o bem enquadrado no desdobramento da Classificação das Actividades Económicas (CAE, revisão de 1973):

3121.4.0 — Fabricação de fermentos e leveduras.

2 — Este despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Ministério do Comércio e Turismo, 20 de Janeiro de 1989. — Pelo Ministro do Comércio e Turismo, *Jorge Manuel Mendes Antas*, Secretário de Estado do Comércio Interno.

